



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

PODER LEGISLATIVO



Trabalhando Para Construir Uma Sociedade Justa!

MENSAGEM DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Exmo. Sr. Vereador Antônio Vandélio Barbosa encaminhou para esta Augusta Casa Legislativa um pedido para que, atendendo as formalidades legais, seja expedido um Decreto Legislativo que confere ao Senhor José Olavo Rodrigues o Título Honorífico de Cidadão Paraipabense.

A referida homenagem se faz jus uma vez que o ilustre senhor José Olavo Rodrigues era o Pároco da Cidade de Paracuru durante a cheia de 1964 que destruiu o então Distrito de Paraipaba.

Era a sua primeira Paróquia e com apenas 28 anos de idade enfrentaria o maior de seus desafios, abastecer toda uma comunidade de fé e esperança, além dos produtos alimentícios e ajuda física.

Diante do desastre que foi a cheia de 1964, buscou ajuda na Capital Cearense através de políticos e associações, foi a meios de comunicações e à Brasília em busca de recursos para ajudar os flagelados da grande cheia.

Ao lado de Francisco Batista de Azevedo, o Seu Batista que era o Prefeito de Paracuru e com a participação do DNOCS liderou a reconstrução da Cidade de Paraipaba.

Paracuru foi sua primeira e última Paróquia, pois tamanha era sua intelectualidade foi chamado para exercer função próxima ao Bispo.

Em recente homenagem do Professor Alberto Cavalcante (Betim da Helena) no Jornal Guia Expresso, foi chamado de herói, fato baseado em sua bravura quando os moradores de Paraipaba mais precisaram.

APROVADO
EM 05/09/2019

José Garcia Barbosa
JOSÉ GARCIA BARBOSA
CPF: 512.394.183-53
PRESIDENTE

RECEBI EM 03/09/2019
Jandira Maria Barbosa
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
PODER LEGISLATIVO

Trabalhando Para Construir Uma Sociedade Justa!



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a outorga de título de Cidadão Paraipabense ao Sr. José Olavo Rodrigues.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraipaba aprovou e eu José Garcia Barbosa, Presidente, nos termos do art. 144, inciso V C/C art. 211 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **José Olavo Rodrigues** o Título de Cidadão Paraipabense.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Paraipaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Paço da Câmara Municipal de Paraipaba, aos 03 de Setembro de 2019.

APROVADO

EM 03/09/2019

José Garcia Barbosa
JOSÉ GARCIA BARBOSA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

José Garcia Barbosa
JOSÉ GARCIA BARBOSA
CPF: 512.394.183-53
PRESIDENTE

RECEBI EM 03/09/2019
Jandira Nova Bank
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Avenida Maria Moreira, 164 – Centro Paraipaba-CE. CEP: 62685-000

Site: www.camaraparaipaba.ce.gov.br Email: camaramunicipal.paraipaba@outlook.com

CNPJ: 35.076.017/0001-07 Telefone: (85)3363-1032



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
PODER LEGISLATIVO

Trabalhando Para Construir Uma Sociedade Justa!



É por essa contribuição extraordinária e por seu amor ao nosso município que José Olavo Rodrigues merece esta justa homenagem como forma de reconhecimento de todos os Paraipabenses.

Paraipaba, 03 de setembro de 2019.

José Garcia Barbosa

JOSÉ GARCIA BARBOSA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

APROVADO

EM 03/09/2019

José Garcia Barbosa

JOSÉ GARCIA BARBOSA
CPF: 512.394.183-53
PRESIDENTE